

87

autoriza os agenciamentos esportivos a utilizarem o campo da Praça Municipal de Esportes.

A Câmara Municipal de Piracema decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os agenciamentos esportivos municipais, o uso da Praça Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Fica autorizado a conceder a prioridade ao Sporta Futebol Clube por estar em constante atividade esportiva e por ter vinte anos de existência como agenciamento.

Artigo 3º - Fica concedido à Câmara Municipal a programação de atividades esportivas e eventos para todos os agenciamentos esportivos. A conservação da Praça ficará a cargo da Prefeitura e dos agenciamentos.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 356/71 de 18.10.71.

Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de dezembro de 1997

Antônio Senar da Silva

Prefeito Municipal

Lei nº 841/97

Autoriza a alienação de bens móveis de propriedade da municipalidade em concorrência pública.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes, em conformidade com o artigo 98 - I, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar em concorrência pública através de Edital publicado no município, os seguintes bens móveis que

estão em desuso:

01 Ford Kuben Wanco ano 72;

01 Volkswagen ano 79;

01 Camioneta C14 ano 75.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a nomear uma Comissão Especial para avaliação dos referidos bens.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de dezembro de 1997

Antônio Osmar da Silva

Prefeito Municipal

Lei Nº 842/97

Reconhece de utilidade Pública a entidade

SPARTA FUTEBOL CLUBE, com sede no município

A Câmara do município de Piracema, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a entidade SPARTA FUTEBOL CLUBE, sem finalidade lucrativa, com sede no município de Piracema.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de dezembro de 1998

Antônio Osmar da Silva

Prefeito Municipal

Lei Nº 843/98

Autoriza descontos no IPTU e TARIFA DE

ÁGUA, para o exercício de 1998

A Câmara Municipal de Piracema, usando das atribuições legais e por seus representantes aprovou, e eu, o Prefeito